

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0046/2024, de 21 de Novembro de 2024

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0657, de 09 de Setembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 53.674,47 (Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2052 MANTER ATIVIDADES DE INCENTIVO A CULTURA	
3.3.90.31.01 PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	43.674,47
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	6.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	4.000,00
TOTAL	53.674,47
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	53.674,47

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 21 de Novembro de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)